



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: **Chamada Pública para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a contratação de empresa especializada para o **Chamada Pública para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos. A contratação será realizada por meio de CHAMADA PÚBLICA/PNAE, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Chamada Pública para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração partindo da Solicitação Interna nº 00710/26, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE GENEROS**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ALIMENTICIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLA MUNICIPAIS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de fornecedores especializados em **Chamada Pública para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE CRESPA com folhas integras livres de fungos, transportadas em sacos plasticos transparentes de primeiro uso.	100	UN		5,00	500,00
2	ALHO Alho: 1ª qualidade, grão, cabeças intactas e com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	15	KG		34,00	510,00
3	BERGAMOTA Bergamota, amadurecimento médio, sem sujidades.	80	KG		4,75	380,00
4	BETERRABA Beterraba, isenta de sujidade e objetos estranhos, entregue em bolsinha plástica, com as características organolépticas mantidas	50	KG		6,75	337,50
5	BROCOLIS Brócolis, tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade	30	KG		22,75	682,50
6	CHUCHU Chuchu, cor verde ou branco, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	80	KG		3,00	240,00
7	Couve Flor Couve-flor, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	30	KG		28,50	855,00
8	CUQUINHA CASEIRA devidamente rotulada	70	KG		40,00	2.800,00
9	FEIJAO PRETO Feijão, livre de sujidades, entregue em bolsinha plástica de 02 Kg, devidamente rotulado	100	PC		11,00	1.100,00
10	LARANJA Laranja para suco, amadurecimento médio, sem sujidades	40	KG		6,00	240,00
11	MASSA CABELO DE ANJO Massa cabelo de anjo podendo ser branca ou integral, conforme pedido, entregue em embalagens de 1kg devidamente rotuladas.	50	KG		29,00	1.450,00
12	MASSA CASEIRA LASANHA Massa para lasanha, podendo ser branca ou integral, conforme pedido, entregue em embalagens de 1kg devidamente rotuladas	50	KG		29,00	1.450,00
13	MASSA CASEIRA MEDIA Massa caseira média e macarrão, podendo ser branca ou integral, conforme pedido, entregue em embalagens de 1kg devidamente rotuladas.	100	KG		27,00	2.700,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

14	Massa Elaborada Massa Elaborada a partir de massa de pão, crescida transformada em doces e salgados assados, podendo ser branca ou integral, conforme pedido	100	KG	40,00	4.000,00
15	PAO P/ CACHORRO QUENTE Pão de cachorro-quente (50g) devidamente rotulados	3000	UN	1,50	4.500,00
16	PEPINO Pepino in natura, variedade comum, de primeira qualidade, consistência firme, coloração verde escuro e sem pontos escurecidos. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição	50	KG	8,50	425,00
17	Tempero verde isento de sujidades e objetos estranhos, entregue em bolsinhas plásticas, contendo 1Kg(salsinha, cebolinha verde)	50	UN	5,00	250,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é **Chamada Pública para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**, conforme as seguintes especificações/condições: Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos. A contratação será realizada por meio de CHAMADA PÚBLICA/PNAE, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/03 - OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO

12.361.0028.2036.0000 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha - 217

Quatro Irmãos - RS

Solicitante Responsável